

DECRETO Nº. 446 DE 01 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

41	02.01.05.00.04.122.2133.01.2.133.3.3.90.30.00.00	15.000,00
43	02.01.05.00.04.122.2133.01.2.133.3.3.90.36.00.00	7.000,00
72	02.01.06.00.04.123.2025.01.2.025.3.3.90.36.00.00	2.000,00
73	02.01.06.00.04.123.2025.01.2.025.3.3.90.39.00.00	10.000,00
82	02.01.07.00.04.122.2106.01.2.106.3.3.90.39.00.00	28.000,00
115	02.01.08.00.12.122.2036.03.2.036.3.3.90.14.00.00	5.000,00
125	02.01.08.00.12.361.2040.01.2.040.3.3.90.30.00.00	17.000,00
147	02.01.08.00.12.367.2012.02.2.012.3.1.90.11.00.00	20.000,00
163	02.01.09.00.10.301.2056.09.2.056.3.3.95.30.00.00	70.000,00
164	02.01.09.00.10.301.2056.09.2.056.3.3.95.36.00.00	50.000,00
165	02.01.09.00.10.301.2056.09.2.056.3.3.95.39.00.00	5.000,00
TOTAL:		229.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

45	02.01.05.00.04.122.2133.01.2.133.3.3.90.91.00.00	2.000,00
56	02.01.05.00.04.126.2116.02.2.116.3.1.90.11.00.00	1.000,00
71	02.01.06.00.04.123.2025.01.2.025.3.3.90.30.00.00	2.000,00
80	02.01.07.00.04.122.2106.01.2.106.3.3.90.30.00.00	162.000,00
89	02.01.07.00.04.541.2155.01.2.155.4.4.90.51.00.00	25.000,00
177	02.01.10.00.08.122.2063.01.2.063.3.3.90.14.00.00	5.000,00
90	02.01.07.00.15.451.2089.02.1.029.4.4.90.51.00.00	10.000,00
127	02.01.08.00.12.361.2040.01.2.040.3.3.90.39.00.00	17.000,00
123	02.01.08.00.12.306.2041.01.2.041.3.3.90.30.00.00	5.000,00
TOTAL:		229.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 01 de julho de 2015.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento